

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Sr. Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir, até 31 de Dezembro de 2014, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

- Ampliação do Terminal de Bagagens (ALS)

- ii) Que a ANA SA, em 16 de Setembro 2014, data de receção dos últimos trabalhos, concluiu esta Obrigação Específica de Desenvolvimento, no que se refere à Ampliação do Terminal de Bagagens.

A intervenção consistiu na ampliação do Terminal para Norte, permitindo instalar todos os equipamentos necessários ao correto e completo funcionamento do Sistema de Tratamento de Bagagens, adequando o processamento de bagagens/hora para 3 100 nas Partidas e 2 550 nas Chegadas.

A zona Poente será principalmente dedicada à instalação do sistema dedicado ao controlo das bagagens de Chegadas e Transferências, enquanto a área central e Nascente foi na sua globalidade ocupada pelas funcionalidades necessárias ao tratamento, distribuição e entrega das bagagens de partidas.

- iii) Que o Sistema de Tratamento de Bagagens do Aeroporto de Lisboa se manteve em operação e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção realizada na Ampliação do Terminal de Bagagens.

- iv) Valor Total de Obra – 83.475.758 Euros

Lisboa, 23 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADOR DELEGADO



JORGE PONCE DE LEÃO

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Sr. Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada à realizar e concluir, até 31 de Dezembro de 2014, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

- Ampliação do Sistema de Tratamento de Bagagens (ALS)

- ii) Que a ANA SA, em 19 de Dezembro de 2014, data de receção dos últimos trabalhos, concluiu esta Obrigação Específica de Desenvolvimento, envolvendo, a Expansão dos Sistemas de Tratamento de Bagagens, adequando a capacidade do processamento de bagagens/hora para 3 100 nas Partidas e 2 550 nas Chegadas.

Incluem-se todos os trabalhos referentes ao fabrico, montagem e entrada em funcionamento dos componentes constituintes do Sistema de Tratamento de Bagagens fundamentalmente constituídos por, no Sistema de Partidas, 4 novos equipamentos de Raio X (EDS), 3 novos sorters e 48 novas chutes e 2 carroceis de entrega de bagagem, e no Sistema de Chegadas/Transferências, por 2 novas ilhas para Bagagem Fora de Formato, 12 novas ilhas de Bagagem de Chegadas, 4 novas ilhas para Bagagem em Transferência e 5 novos carroceis de recolha de bagagens.

- iii) Que o Sistema de Tratamento de Bagagens do Aeroporto de Lisboa se manteve sempre em funcionamento durante todo o período da intervenção realizada, estando em serviço operacional pleno desde a conclusão das intervenções referenciadas.

- iv) Valor Total de Obra -36.064.170 Euros

Lisboa, 23 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADOR DELEGADO



JORGE PONCE DE LEÃO

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Sr. Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir, até 31 de Dezembro de 2014, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

- Reabilitação do Caminho de Circulação Bravo (ASC)

- ii) Que a ANA SA, em 07 de maio de 2015, data de entrada em exploração da última fase dos trabalhos, concluiu esta Obrigação Específica de Desenvolvimento.
Através do presente investimento procedeu-se a uma intervenção no caminho de circulação BRAVO, restabelecendo-se as condições superficiais da camada de desgaste do pavimento e ao incremento da sua capacidade de carga.
- iii) Atendendo que a intervenção no caminho de circulação BRAVO é contígua aos trabalhos a realizar no caminho de circulação SIERRA (zona sul) optou-se por realizar uma única empreitada, otimizando recursos humanos, financeiros e de coordenação dos trabalhos e com isso minorar os impactes na operação do ASC.

17

A execução da empreitada obedeceu a um plano específico de faseamento com entrada em exploração faseada, em horário maioritariamente noturno de modo a não comprometer o normal funcionamento do aeroporto.

iv) Valor Total de Obra – 898 746 Euros

Lisboa, 23 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADOR DELEGADO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Ponce de Leão', with a horizontal line extending from the end of the signature.

JORGE PONCE DE LEÃO

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Sr. Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava obrigada a realizar e concluir, até 31 de Dezembro de 2014, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

- Ampliação do Hangar de Manutenção (AJP II)

- ii) Que a ANA SA, em 8 de Outubro de 2013, data de receção dos últimos trabalhos, concluiu esta Obrigação Específica de Desenvolvimento, envolvendo, a Ampliação do Hangar de Manutenção de Aeronaves. O edifício, de forma retangular e com as dimensões 57,60x50,50m, foi ampliado em 18 m para Poente, passando de uma área total de 2 908 m² para 3 944 m².

Incluem-se todos os trabalhos referentes a um conjunto de intervenções de beneficiação e adaptação das instalações, visando a adequação às necessidades específicas da SATA no que se refere ao pavimento na nave central, gabinetes, balneários, vestiários instalações sanitárias e armazéns, nos pisos 0 e 1 de edifício do hangar.

- iii) Que o Hangar de Manutenção do Aeroporto de Ponta Delgada – João Paulo II se manteve sempre em funcionamento durante todo o período da intervenção realizada, estando em serviço operacional pleno desde a conclusão das intervenções referenciadas.

- iv) Valor Total de Obra – 1 331 817 Euros

Lisboa, 23 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADOR DELEGADO



JORGE PONCE DE LEÃO

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Sr. Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava obrigada a realizar e concluir, até 31 de Dezembro de 2014, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

**- Ampliação da Sala de Embarque, Remodelação da Sala de Desembarque e
Ampliação do Terminal de Bagagens (ASM)**

- ii) Que a ANA SA, em 18 de Setembro de 2015, data de receção dos últimos trabalhos, concluiu esta Obrigação Especifica de Desenvolvimento, envolvendo a Ampliação da Sala de Embarque, Remodelação da Sala de Desembarque e Ampliação do Terminal de Bagagens, permitindo o embarque e desembarque em simultâneo de voos domésticos e internacionais, adequando o tratamento de bagagem aos requisitos "Security".

- iii) Que a Sala de Embarque, Sala de Desembarque e o Sistema de Tratamento de Bagagens do Aeroporto de Santa Maria se manteve sempre em funcionamento durante todo o período da intervenção realizada, estando em serviço operacional pleno desde a conclusão das intervenções referenciadas.

- iv) Valor Total de Obra – 322 000 Euros

Lisboa, 23 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADOR DELEGADO



JORGE PONCE DE LEÃO

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Sr. Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos regionais da Madeira e Porto Santo (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 10 de Setembro de 2013:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava obrigada a realizar e concluir, até 31 de Dezembro de 2014, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Reforço e Reperfilamento dos Pavimentos Betuminosos do Aeroporto de Porto Santo (APS)

- ii) Que a ANA SA, em Dez de 2014 concluiu os trabalhos referentes ao Reforço e Reperfilamento dos Pavimentos Betuminosos do Aeroporto de Porto Santo, tendo desenvolvido trabalhos complementares, referentes à desmontagem de estaleiro, ao estudo para caracterização dos pavimentos executados, a reparações diversas ao abrigo da garantia e à preparação de telas finais e compilação técnica, até ao limite do prazo contratual da empreitada, razão pela qual a receção da totalidade dos trabalhos ocorreu em 17 de Março de 2015.

Esta Obrigação Específica de Desenvolvimento, consistiu na Reabilitação dos Pavimentos Betuminosos, na Reformulação da Drenagem Pluvial da Pista nos 550 m finais da cabeceira 36, na Substituição das Juntas, na Reformulação da Sinalização Diurna e Vertical e na Regularização das Áreas de RESA e STRIP.

- iii) Que a execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada, em horário noturno, mantendo sempre a Pista operacional durante o período de execução da empreitada.

- iv) Valor Total de Obra – 5 910 000 Euros

Lisboa, 23 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADOR DELEGADO



JORGE PONCE DE LEÃO